



6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 073/2013 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTES, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, LJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº: 23117.007818/2013-74

Concorrência nº 006/2013

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **25.648.387/0001-18**, neste ato representado pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO – FAU**, fundação de direito privado, instituída nos termos da escritura pública lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Uberlândia, Minas Gerais, no Livro 771, fl. 166, com sede na Avenida Engenheiro Diniz, nº 1178, Bairro Martins, CEP: 38400-462, Uberlândia, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por Cibele Januário Faria, portador da Cédula de Identidade nº 865.727 SSP/GO, CPF nº 168.389.391-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a Empresa **LJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **02.223.482/0001-74**, estabelecida cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, Rua Nivaldo Guerreiro Nunes, 1011 – Distrito Industrial, CEP: 38402-330, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor Técnico, Joaquim Luiz de Paula Filho, portador da Cédula de Identidade nº M.2.374.070 SSP/MG e inscrito(a) no CPF sob o nº 417.160.436-20, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.007818/2013-74, na modalidade Concorrência nº 006/2013, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade de **prorrogar** os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual para **31/07/2018**.

Cibele
Joaquim



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARALISAÇÃO DAS OBRAS

Registre-se a **paralisação** das obras e serviços de engenharia objeto deste contrato de **16/10/2017 a 31/07/2018**.


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

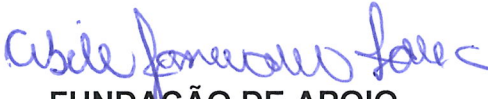
Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 27 de novembro de 2017.

CONTRATANTES


**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA**
Valder Steffen Júnior
Reitor


**FUNDAÇÃO DE APOIO
UNIVERSITÁRIO - FAU**
Cibele Januário Faria
Diretora Executiva Substituta

CONTRATADA


**LJ CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.**
Joaquim Luiz de Paula Filho
Sócio Diretor Técnico

TESTEMUNHAS


Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral
CPF: 100.123.406-50


Nome: Yuri Chiarini de Barros
CPF: 314.382.268-61